

2	SILOMAR SILVA DE ATAIDES	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA	01/2023	123ª ZEGO - ALVORADA DO NORTE	28ª ZEGO - ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	19.02.2024	19.02.2024 a 28.02.2024	10 c
---	--------------------------------	--	---------	--	---	------------	-------------------------------	------

### **PORTARIA PRES Nº 39, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XL, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO n.º 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no SEI n.º 24.0.000001632-9,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor requisitado para este Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, SAMUEL SILVA SOUZA, lotado na 39ª Zona Eleitoral, com sede em Itapaci/GO, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da referida Zona Eleitoral, com efeitos a partir da assinatura desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 38, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI n.º 24.0.000001324-9;

CONSIDERANDO a publicação pelo Tribunal de Justiça de Goiás, em 30.1.2024, do Decreto Judiciário n.º 363/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. RAQUEL ROCHA LEMOS, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Morrinhos/GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 22ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no biênio de 30 de janeiro de 2024 a 29 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 32, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 15, inciso XXXVIII, do Regimento Interno (Resolução TRE-GO n.º 298, de 18 de outubro de 2018),

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TRE-GO n.º 339, de 21 de setembro de 2020, que institui a política de controle da disciplina de servidores e dispõe sobre os procedimentos de sindicância e de processo administrativo disciplinar no âmbito deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Vítor Cruz Galvão para atuar como Orientador Disciplinar, nos termos determinados nos autos do PADServ n.º 0600704-08.2020.6.09.0000.

Art. 2º. O prazo para execução dos procedimentos e apresentação de conclusão visando à celebração do Compromisso de Adequação Funcional será de até vinte dias úteis, a contar da publicação desta portaria, nos termos do art. 17 da Resolução do TRE-GO n.º 339/2020.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS